

VBI CONSUMO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME N. 34.691.520/0001-00 - Código de Negociação: EVBI11

COMUNICADO AO MERCADO – DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (OUTUBRO 2020)

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora e **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.274.775/0001-71 (“Gestora”), na qualidade de Gestora, do **VBI CONSUMO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 34.691.520/0001-00 (“Fundo”), vem comunicar ao mercado em geral que:

- **Serão pagos R\$ 3,74208295 referentes aos rendimentos recebidos até o mês de outubro de 2020 e não R\$ 1,91856068 por cota como informado aos cotistas no dia 30 de outubro.** Note que este dividendo têm como referência a receita imobiliária acumulada até o mês de competência setembro de 2020 e desta forma anterior às datas de liquidação da 3ª emissão de cotas. Com isso, ressaltamos que apenas farão jus a esses rendimentos os cotistas que detinham cotas do Fundo (EVBI11) em 30 de outubro de 2020, não incluindo os recibos de cotas (EVBI12 e EVBI13). O pagamento ocorrerá hoje, dia 09 de novembro de 2020.
- Conforme mencionado no Artigo 4 do contrato de distribuição da 3ª emissão de cotas, ainda que não estejam convertidos em Cotas, os recibos de cotas (EVBI12, e EVBI13) darão o direito ao seu detentor, no período compreendido entre a data de sua integralização até a divulgação da comunicação de encerramento da Oferta Restrita, aos rendimentos pro rata relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472, calculados desde a data de sua integralização até o envio do comunicado de encerramento da Oferta Restrita à CVM. Note no entanto que o resultado da aplicação financeira realizada entre o período de 06 de outubro a 30 de outubro implicou em uma variação negativa de R\$ 0,08 por cota e por se **tratar de um resultado negativo não haverá distribuição aos recibos de cotas no período.**

09 de novembro de 2020

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administradora

VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.

Gestora